

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**EDITAL  
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram suspensos os processos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite nesta Presidência, em razão da ocorrência do incêndio em seu edifício sede, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, o que ocasionou a interrupção de todas as atividades ali desenvolvidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou até que sejam regularizadas as instalações que atendem ao Instituto.  
Publique-se. Registre-se.

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

MINISTRO EDSON VIDIGAL  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

